

Curriculum Vitae

Dados Pessoais

Nome: **Marcelo Akiyoshi Loureiro**

Filiação: Izabel Mituco Akiyoshi Loureiro
Francisco Martins Loureiro

Data de Nascimento: 19/01/1976

RG: 6.406.722-2 - SSP/PR

CPF: 020.866.779-28

Endereço : SMPW 29, Conjunto 4, Lote 5, Casa H

Telefone : (61) 99969-8356

e-mail: marcelo.loureiro@agu.gov.br

1 Graduação

1.1 Bacharelado em Direito

Universidade Federal do Paraná

Período: 1994 –1998

2 Pós-Graduação

2.1 Especialização em Direito Internacional dos Conflitos Armados

UnB/Escola Superior do Ministério Público da União/Universidade de Ruhr

Período: 2003 -2004

2.2 Pós-Graduação *lato sensu* em Direito Público com ênfase na área de Direito Administrativo

UnB/Escola Superior da Advocacia-Geral da União

Período: 2008-2010

2.3 Pós-Graduação *lato sensu* em Direito Constitucional

Universidade Gama Filho

Período: 2008-2009

2.4 Pós-Graduação *lato sensu* Direito Militar

Unisul/Fundação Trompowski

Período: 2010-2011

3 Mestrado em Direito

UniCEUB – Centro Universitário de Brasília

Período: Início em junho/2016.

Defesa da Dissertação: 11 de março de 2019

4 Línguas Estrangeiras

4.1 Língua Inglesa

Local: Escola Fisk

Período: 1985 a 1991

Nível de conhecimento: fala, lê e escreve fluentemente.

4.2 Língua Italiana

Local: CCI - Centro de Cultura Italiana.

Período: 1997-1999

Nível de conhecimento: fala, lê e escreve fluentemente.

4.3 Estágio no Exterior

Centro di Lingua e Cultura Italiana “Giacomo Leopardi”.

Belforte all’Isauro, Itália.

Período – fevereiro de 1998

Nota final – 97

5 Atividade profissional

5.1 Advogado da União

Período: 30/10/2001 até a presente data

Lotação atual: Assessoria Jurídica junto à Agência Brasileira de Inteligência

5.2 Coordenador-Geral de Atos Normativos da Consultoria Jurídica do Ministério da Defesa

Nomeado pela Portaria nº 741/MD, de 31 de julho de 2003.

Período: de 31 de julho de 2003 até 30 de maio de 2008.

5.3 Consultor Jurídico Substituto – Ministério da Defesa

Nomeado pela Portaria nº 713/GABINETE/MD, de 18 de maio de 2006.

Período: de 18 de maio de 2006 até 3 de dezembro de 2008.

5.4 Coordenador-Geral de Contencioso Judicial da Consultoria Jurídica do Ministério da Defesa

Nomeado pela Portaria nº 851/MD, de 29 de maio de 2008.

Período: de 30 de maio de 2008 até 23 de novembro de 2011.

5.5 Coordenador de Licitações no Ministério da Defesa

Nomeado pela Portaria nº 3.746/MD, de 29 de novembro de 2011.

Período: de 30 de novembro de 2011 até 29 de fevereiro de 2012.

5.6 Membro do Conselho Fiscal da Infraero

Período: de 09/2007 até 04/2008.

5.7 Chefe da Assessoria Jurídica da VALEC – Engenharia, Construção e Ferrovias S/A

Período: de 09/ 2012 até 09/ 2013.

5.8 Assistente na Consultoria Jurídica do Ministério dos Transportes

Período: de 06/12/2013 até 22/09/2014

5.9 Membro do Conselho de Administração da VALEC – Engenharia, Construção e Ferrovias S/A

Período: de dezembro de 2013 até 8 de setembro de 2016.

5.10 Chefe de Divisão na Consultoria Jurídica do Ministério dos Transportes

Período: de 22/09/2014 até 26/06/2015

5.11 Coordenador-Geral de Assuntos Administrativos na Consultoria Jurídica do Ministério dos Transportes

Período: de 02/12/2015 a 29/03/2016

5.12 Coordenador na Consultoria Jurídica do Ministério dos Transportes

Período: de 29/03/2016 até o 08/11/2016.

5.13 Coordenador-Geral na Inventariança da RFFSA

Período: de 08/11/2016 a 19/05/2017.

5.14 Coordenador-Geral na Consultoria Jurídica do Ministério dos Transportes

Período: 19/05/2017 a 17/08/2018.

5.15 Coordenador na Consultoria Jurídica do Ministério dos Transportes

Período: de 17/08/2018 até 16/01/2019.

5.16 Membro da Câmara Permanente de Licitações e Contratos Administrativos – CPLC

Nomeado pela Portaria CGU nº 22, de 23 de junho de 2016.

5.17 Coordenador-Geral de Licitações, Contratos e Atos Correlados na Consultoria Jurídica do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Período: de 26/02/2019 até a 25/09/2019.

5.18 Chefe da Assessoria Jurídica da Agência Brasileira de Inteligência

Período: de 04/10/2019 até 13/03/2024

5.19 Consultor Jurídico junto ao Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional

Período: de 14/03/2024 até a presente data.

6 Atividades relevantes

- 6.1 Participação no grupo de trabalho para regulamentação do Estatuto do Desarmamento, como suplente do representante do Ministério da Defesa, designado pela Portaria interministerial nº 388, de 4 de fevereiro de 2004.**
- 6.2 Auxílio no deslinde da questão das anistias concedidas sem suporte constitucional aos cabos da Aeronáutica supostamente atingidos pela Portaria n. 1.104/GM3, de 1964, que proporcionou economia de cerca de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) aos cofres públicos.**
- 6.3 Participação na Conferência de Justiça Militar realizada em Miami, Flórida, Estados Unidos da América. (DOU nº 174, de 11 de setembro de 2006)**
- 6.4 Participação no Seminário sobre Projeto de Guia Prático (“Handbook”) sobre Objeção de Consciência ao Serviço Militar, realizada em Genebra, Suíça, no período de 18 a 23 de novembro de 2006. (designação no DOU nº 221, 20 de novembro de 2006).**
- 6.5 Auxílio na concretização da contratação dos trilhos pela Valec – Engenharia, Construções e Ferrovias S/A. A empresa já havia tentado efetuar a contratação em quatro oportunidades anteriores.**
- 6.6 Gerenciamento da transição entre advogados terceirizados e concursados na Valec – Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, com ênfase para administração do ambiente na equipe.**
- 6.7 Participação na transição e fusão entre Ministério dos Transportes, Secretaria de Portos e Secretaria de Aviação Civil, com necessidade de harmonização de todos os contratos administrativos.**
- 6.8 Atuação nas contratações, via Regime Diferenciado de Contratações Públicas, nas licitações de dragagem de aprofundamento e de manutenção da Secretaria Nacional de Portos.**
- 6.9 Elaboração da Carta de Serviços da Asjur/ABIN.**
- 6.10 Atuação em defesa da ABIN nas Ações junto ao Supremo Tribunal Federal - ADI 6295 e ADPF 695**
- 6.11 Representação do ex Diretor-Adjunto perante a CPMI-8, no Congresso Nacional, e a CPI dos Atos Antidemocráticos, na Câmara Legislativa do Distrito Federal.**